

MPC

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS
SANTA CATARINA

Política de proteção a mulheres vítimas de violência em SC

PROJETO DE ATUAÇÃO MPC-SC

Conceito

O artigo 1º da Declaração da ONU sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher conceitua tal agressão como qualquer ato de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada.

Conceito

Lei Maria da Penha: configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (...)

Marcos legais

- ◆ Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – ONU
- ◆ Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – OEA
- ◆ Constituição Federal
- ◆ Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 2006)
- ◆ Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104, de 2015)

Realidade Brasil

- ◆ Os dados estatísticos, ainda que não consigam refletir a dimensão real do problema, já apontam sua gravidade:

60.018

estupros

7/hora

1.133

feminicídios

3,1/dia

221.238

**registros de violência
doméstica**

25,3/hora

**Dados referentes à 2017, Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018*

Realidade Santa Catarina

2.944**estupros*****8/dia*****48****feminicídios*****4/mês*****15.813****registros de violência
doméstica*****1,8/hora***

- ◆ Feminicídios:
- ◆ Brasil – 1,1/100 mil mulheres / SC – 1,4/100 mil
- ◆ Lesão corporal:
- ◆ Brasil – 106,5/100 mil habitantes / SC – 225,9/100 mil

**Dados referentes à 2017, Sistema Integrado de Segurança Pública de Santa Catarina –*

Ações

Objetivo 5

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

5 IGUALDADE DE GÊNERO



eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Ações

- ◆ A edição 2018 do Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público teve entre os vencedores na categoria “Indução de Políticas Públicas” o projeto Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia, implementado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

2º

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BARRA
DO GARÇAS E PONTAL DO ARAGUAIA



Ações

- ◆ Em outubro de 2010 o Ministério Público de Contas da União ofereceu Representação relatando falhas no atendimento e na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica em diferentes localidades do país e solicitou uma avaliação sistêmica das ações governamentais desenvolvidas nessa área.
- ◆ Processo: TC 012.099/2011-2
- ◆ Acórdão: N° 403/2013 – TCU – Plenário

Ações

- ◆ Do trabalho resultou uma auditoria que apontou, entre outras coisas:
 - ✓ disponibilidade de centros de referência aquém do idealizado, estrutura precária de operacionalização e atuação desarticulada com outros serviços da rede;
 - ✓ casas abrigo deixam de cumprir plenamente a função social para a qual foram criadas;

Ações

- ✓ menos de 10% dos municípios contavam com serviço policial especializado e, quando existente, com horário de funcionamento restrito;
- ✓ delegacias com estrutura física precária, inadequada e fora do padrão estabelecido em norma técnica;
- ✓ carência de pessoal, ausência de protocolos de atendimento e profissionais com incompreensão ou visão distorcida sobre violência de gênero;

Contexto em SC

- ◆ O MPC-SC, para elaboração do projeto de atuação, identificou previamente:
 - ✓ Realidade estrutural semelhante à apurada pelo TCU
 - ✓ Existência de ações isoladas de determinados agentes
 - ✓ Necessidade de conhecimento mais profundo da situação vigente

Objetivos

Geral

- ◆ Atuar, no âmbito das competências do MPC-SC, para aportar efetiva contribuição ao combate, prevenção, assistência e garantia de direitos das mulheres vítimas de violência no Estado de Santa Catarina, em consonância com os ODS da ONU, Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e Lei Maria da Penha, dentre outros dispositivos legais que regem a matéria.

Objetivos

Específicos

1. Identificar com precisão a estrutura de atendimento à mulher em situação de violência em Santa Catarina, suas condições de funcionamento, tanto no aspecto qualitativo quanto quantitativo, em face das exigências legais;
2. Atuar na notificação dos órgãos responsáveis visando melhorias e ampliação da rede existente;

Objetivos

3. Atuar em parceria com outros órgãos e instituições, governamentais ou não-governamentais.
4. Exercer papel de articulação na criação de uma Rede de Enfrentamento à Violência contra as mulheres em Santa Catarina;
5. Empreender esforços para a divulgação, em outros Estados, dos resultados alcançados buscando a replicação e disseminação das boas práticas em nível nacional.

Estratégias de atuação

Estratégia 1 – Identificação do problema

- ◆ Para consecução deste objetivo, faz-se necessária uma identificação ampla da situação da violência contra a mulher em Santa Catarina. A atuação, neste caso, dá-se por meio de pesquisa realizada pela equipe técnica do Ministério Público de Contas de Santa Catarina, aliada a vistorias in loco à órgãos e serviços previamente definidos, comparando suas estruturas às exigências legais.

Estratégias de atuação

Estratégia 1 – Identificação do problema

- ◆ Passo contínuo, propõe-se Representação ao TCE-SC, relatando os eventuais achados do trabalho realizado e solicitando a realização de auditoria, nos moldes da realizado pelo Tribunal de Contas da União, visando uma avaliação sistêmica das ações governamentais no atendimento e proteção às vítimas de violência doméstica em Santa Catarina.

Estratégias de atuação

Estratégia 2 – Notificação aos gestores responsáveis

- ◆ Para consecução deste objetivo, em sequencialmente à Estratégia 1, propõe-se a expedição de Notificações Recomendatórias aos gestores públicos responsáveis, visando a correção de eventuais problemas identificados nas pesquisas e vistorias empreendidas na rede de atendimento existente no Estado.

Estratégias de atuação

Estratégia 2 – Notificação aos gestores responsáveis

- ◆ A utilização do instrumento da Notificação Recomendatória visa dar mais agilidade no processo de informação ao gestor público, com propostas de melhorias nos serviços sob sua responsabilidade, em face dos parâmetros legais estabelecidos. Sem prejuízo, contudo, de eventual Representação ao TCE-SC, nos casos em que tal medida for cabível e necessária.

Estratégias de atuação

Estratégia 3 – Atuação em parceria

- ◆ Para consecução deste objetivo, devem ser empreendidos esforços com outros órgãos ou instituições, governamentais ou da sociedade civil organizada. O MPC-SC já integra a Rede de Controle de Santa Catarina, e pode ainda firmar parcerias específicas para a realização do trabalho ora proposto.

Estratégias de atuação

Estratégia 4 – Articular uma Rede de Enfrentamento

- ◆ Estruturação de uma Rede de Enfrentamento à Violência contra as mulheres em Santa Catarina, para atuação em combate, prevenção, assistência e garantia de direitos das mulheres.

Estratégias de atuação

Estratégia 4 – Articular uma Rede de Enfrentamento

- ◆ Agentes governamentais e não-governamentais (organismos de políticas para as mulheres, ONGs, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; etc.); universidades; órgãos federais, estaduais e municipais, entre outros.

Estratégias de atuação

Estratégia 4 – Articular uma Rede de Enfrentamento

- ◆ **MPC-SC: papel de articulador**
- ◆ Contribuição inicial: Carta de Princípios, Condutas e Organização da Rede de Enfrentamento à Violência contra as mulheres em Santa Catarina, documento inicial para início do processo de engajamento de parceiros e integrantes. Modelo já pronto.

Estratégias de atuação

Estratégia 5 – Divulgação

- ◆ A divulgação dos resultados alcançados alcança múltiplos objetivos:
- ✓ a ampliação do conhecimento, por parte da população e, especialmente, das mulheres vítimas de violência, permitindo ampliação do acesso aos serviços oferecidos;

Estratégias de atuação

Estratégia 5 – Divulgação

- ◆ A divulgação dos resultados alcançados alcança múltiplos objetivos:
 - ✓ engajamento de parceiros para atuação em rede e
 - ✓ possibilidade de disseminação de boas práticas em outras unidades da federação, ampliando seus resultados, dentre outros.

Cronograma

- ◆ Início: Fevereiro/2019
- ◆ Fim: Dezembro/2019

** Dados relativos ao primeiro semestre de 2018*



Obrigado!

www.mpc.sc.gov.br

cibelly@mpc.sc.gov.br

fabio@mpc.sc.gov.br

jonathan@mpc.sc.gov.br

(48) 3221-3781

Rua Bulcão Viana, 90, Centro, Florianópolis